



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021.**

## ATA Nº. 08/2021

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira Chudzik, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando V. Peppes, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael A. Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos e João Carlos dos Santos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 07/21 a qual foi aprovada com dispensa da leitura pelo Plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Odair Matias, Carlos M. Bonfim, Anderson de Araujo, Luiz Dib Canonico, Fernando V. Peppes e Saulo Ap. Mendes. No Grande expediente usaram da palavra os vereadores Odair Matias, Carlos M. Bonfim, Ana Paula Chudzik e Luiz Dib Canonico. A seguir foi colocado em votação referendo para admissão de Caroline de Souza Bonfim em cargo comissionado no Executivo Municipal, sendo aprovada inclusão na pauta, com votos contrários dos vereadores Fernando Peppes e Odair Matias, assim como o referendo foi aprovado em votação única com votos contrários dos mesmos vereadores e abstenção dos vereadores Carlos Marques Bonfim por impedimento e Emerson Cardoso Celestino por iniciativa própria. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 05/21 – Ana Paula F. Chudzik e Rafael Hannouche** que dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e outras deficiências de caráter permanente, para os fins que especifica, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 01/21 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo Municipal realizar cessão de uso do imóvel que especifica e da outras providências. **Projeto de Lei 05/21 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo a fazer repasse financeiro mensal a ARECOP e abre crédito adicional especial e dá outras providências. **Projeto de Lei 06/21 – Rafael Hannouche** que dispõe sobre a divulgação da lista de vacinados no “Plano Municipal de Vacinação” contra a COVID-19 no âmbito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 07/21 – Carlos Marques Bonfim** que institui no município de Cornélio Procópio o programa de valorização, combate, prevenção e redução da violência contra a mulher, sendo encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões permanentes para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 091/21 – Fernando V. Peppes e Odair Matias** que solicita informações sobre a aquisição de cestas básicas pelo Município de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 094/21 – Luiz Alberto Dib Canonico** que requer ao Exmo. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de decretar hotéis como atividade essencial no Município. **Protocolo 095/21 – Luiz Alberto Dib Canonico** que requer a suspensão da cobrança de tributos, taxas, contribuição, tarifas e preços públicos, até mesmo a isenção de alguma cobrança enquanto durarem os efeitos da pandemia. **Protocolo 096/21 – Odair Matias** que requer inclusão de novas medidas para o funcionamento do comércio após o Decreto do Governo Estadual. **INDICAÇÕES: Protocolo 024/21 – Fernando V. Peppes** que indica a priorização da reforma na passagem de pedestre entre a Av. Paraná e a Av. Paraíso entre as rus Francisco Rodrigues e Pará.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**Protocolo 088/21 – Ana Paula F. Chudzik** que indica o nivelamento e cascalhamento das ruas da Vila Nossa Senhora Aparecida. **Protocolo 089/21 – Ana Paula F. Chudzik** que indica através da Secretaria competente a notificação das empresas de Concessão de Rede de Internet no Município, para que faça manutenção preventiva nos cabeamentos. **Protocolo 090/21 – Ana Paula F. Chudzik** que indica a recuperação asfáltica da Rua Ernesto A. Camillo. **Protocolo 092/21 – Carlos Marques Bonfim** que indica a instalação de redutor de velocidade na Av. Nossa Senhora de Fátima, altura do nº. 491 em frente ao Bar e Merceria do Antônio Marcos. **Protocolo 093/21 – Carlos Marques Bonfim** que indica a utilização do Espaço Cultural para vacinação contra a covid 19 no Município. **Protocolo 097/21 – Saulo A. Mendes** que indica a implantação da Rede de Esgoto na paralela à Rua Alxencio Felix Bonfim, localizada na Vila Santa Catarina. **Protocolo 098/21 – Cristiano Leite Ribeiro** que indica ao Executivo Municipal a implantação de Academia ao Ar Livre e Parquinho Infantil. **Protocolo 099/21 – Cristiano Leite Ribeiro** que indica ao Executivo Municipal recape asfáltico na Rua Monza no Conjunto Ayrton Senna. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno)\*\*\*\*\*